



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0003/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0003/1998 DE 04/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA

E N E N T A:

Concede ao Senhor José Carlos Fronteira Teodoro, o
Título de Cidadão Paulistano, da outras providências.

O B S E R V A C O E S:



225

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 04 FEV 1998
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____

PRESIDENTE

Folha n.º 01 de 03
 de proc. n.º 03 de 19 98

02 - PDL
 02-0003/1998

Concede ao Sr. José Carlos Fronteira Teodoro, o Título de "Cidadão Paulistano".

APROVADO EM DISCUSSÃO E
 VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

12 AGO 1998

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor José Carlos Fronteira Teodoro, o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo conexão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

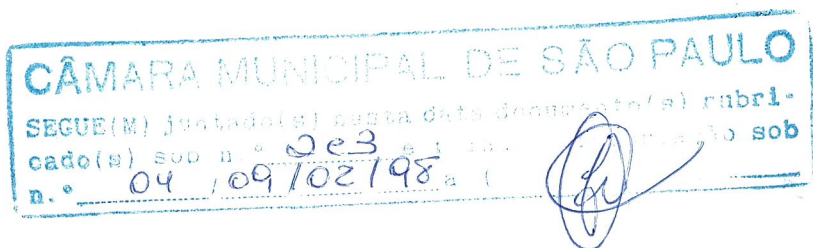
Sala das Sessões em,

Archibaldo Zancra
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

04 FEV 1998

DT. 10





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	proc.
n.º	03	de	19 98

Justificativa

O presente projeto de Decreto Legislativo, tem por objetivo agraciar o Sr. José Carlos Fronteira Teodoro, com a outorga do título de “Cidadão Paulistano”.

Justa honraria a um dos mais eminentes empresário desta cidade, conforme demonstram os dados biográficos do homenageado a seguir elencados:

José Carlos Fronteira Teodoro nasceu na cidade de Dourado, estado de São Paulo, em 30 de agosto de 1942, filho do Sr. Carlos Marciano Teodoro e Sra Dinah Aparecida Fronteira Teodoro, casado com a Sra. Alice Rodrigues Teodoro, é pai de Reginaldo Rodrigues Teodoro (Engenheiro Mecânico) e de Regiane Rodrigues Teodoro (Adm. de Empresas).

Cursou o 1º grau no Grupo Escolar João Paulo de Almeida e o 2º grau na Escola Técnica 30 de outubro. Formou-se também na Escola Técnica Getúlio Vargas (Projetos e Desenhos).

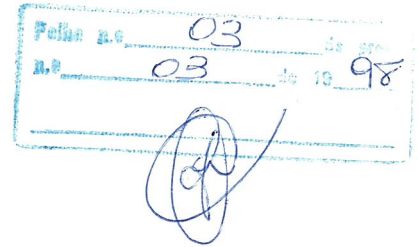
É industrial, proprietário das Industrias Paulista de Moldagens de Baquelite Ltda; Ind. Paulista de Moldagens Termo-Plástico e Fixo Ltda; Ind. Paulista de Componentes Ltda; Paulista Adm. De Negócios Ltda; Fazenda e Haras Paulista. No ramo de baquelite, é um dos maiores no Brasil. Sua esposa e filhos participam ativamente das empresas como sócios e diretores. Seu filho é participante dos jovens empresários da FIESP-SP.

Foi diretor da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Árabe no período de 1993/94, quando participou ativamente da reestruturação da mesma, implantando novos métodos de trabalho e saneamento das finanças.

Membro do Rotary Club São Paulo - Vila Alpina no período de 1975/90; participante ativo de todas as comissões, sempre como diretor s/ pasta; organizador de festas natalinas das crianças carentes; participou com a família (esposa e filhos) das campanhas de cadeiras de roda, aparelhos ortopédicos, auditivos etc. Foi condecorado com título máximo: “Companheiro Paul-Harris” em 1980, da Fundação Rotária e sua esposa, em 1981 com o título de “Companheira Paul-Harris”; participou da organização da Convenção Internacional do Rotary em 1981 pelo Rotary Club - Vila Alpina; durante sua participação foi o Rotary Club São Paulo - Vila Alpina considerado o Terceiro do Mundo em Fundação Rotária.

É coordenador do encontro de adolescentes e jovens da comunidade Nossa Senhora do Bom Conselho.

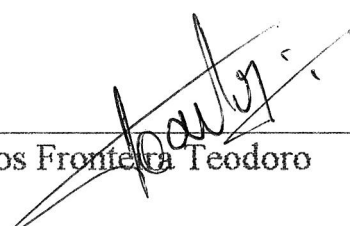
Na área política foi sub-coordenador do P.S.D.B. na região de Campinas e mais 8 municípios; participa ativamente com os jovens empresários no desenvolvimento dos municípios de Campinas; articulador das reuniões política e sociais com as lideranças da região de Campinas e, em conjunto com a Prefeitura e Secretarias, numa empreitada que vem obtendo enorme sucesso, articula a instalação de empresas multinacionais para o “Projeto do Parque Industrial de Hortolandia”, resultando do um grande desenvolvimento na cidade.



Sr. Vereador **ARCHIBALDO ZANCRA**

Tendo sabido da homenagem que V.Excia. me destingue e para fins de cumprimento do paragrafo único do artigo 348 do Regimento Interno desta EGREGIA CAMARA MUNICIPAL, presto a minha anuência.

São Paulo, 16 de dezembro de 1997


Jose Carlos Fronteira Teodoro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 03 de 19 98 09 02 98 (a)

TARSILA MONTRESOR ALVES
Assessora Parlamentar

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-02-98

TARSILA MONTRESOR ALVES
Assessora Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

09/02/98

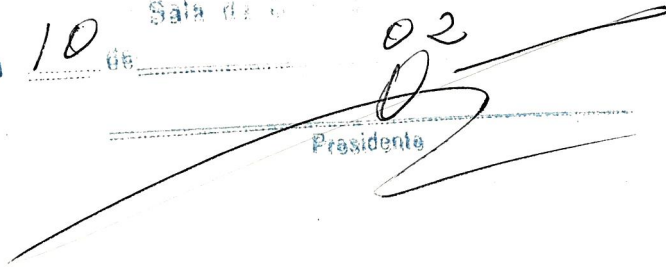
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Excedido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 10/2/98 às 12:00hs.

Ao nobre Vereador ANSELMO FRATTO
 para relatar

em 10 de _____ Sala de _____ 02 98


Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 054

Em 26 3 98

(a)



PUBLIQUE-SE EM

124/3/98.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0314/1998

autado por tarsila montresor em 23/03/2026 10:47:48.

Folha Nº 037 do proc
N.º 37 de 1998
O funcionário

fls. 7

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador ARCHIBALDO ZANCRA, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. JOSÉ CARLOS FRONTEIRA TEODORO. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/3/98.

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0148/1998

JLS/pd1003-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 / 03 / 10 98
pagina 39 coluna 2a
Conferido: *m*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 27 / 03 / 98

m
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/3/98 as 12:00 h.

[Assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 3 / 98

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. Gilv. W. juntados nesta data para a informação
documento rubricados
folhas de n° 6 / 30 / 4 / 98 a) *[Assinatura]*



Fólia n.º 6 do proc.
N.º 3 de 1998 fls. 9
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0555/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/98

Tendo por autor o nobre Vereador Archibaldo Zancra, a propositura em exame tem por finalidade conceder ao Sr. José Carlos Fronteira Teodoro, o Título de Cidadão Paulistano.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e quanto ao mérito que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em exame deva ser aprovada, pelas razões a seguir expendidas.

Nascido em nosso interior, na cidade de Dourado, o homenageando estabeleceu-se como empresário da indústria, sendo proprietário bem sucedido de fábricas do ramo plástico.

Foi membro do Rotary Club - Vila Alpina, entre 1975 e 1990, participando ativamente de todas as suas comissões e como organizador de festas natalinas das crianças carentes da região. Foi condecorado por seus colegas rotarianos com o título máximo "Companheiro Paul-Harris", em 1980.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

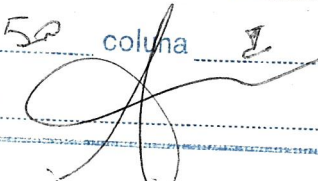
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/4/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Bradas

17 - RELCOM
17-6051/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 6 / 5 / 1958
pagina 50 coluna 2
conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 6 / 5 / 58

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 06/05/98 às 15:00 h.

ISABEL P. S. H. NASHIRO

Of. Gen. Geral III

TARSILA LIMA

Av. nobre Verzano

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/05

131

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

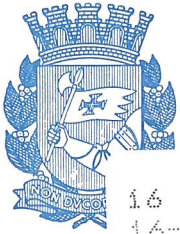
SEGUEM

cadote

12/05/98

ISABEL P. S. H. NASHIRO

Of. Gen. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0723/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa conceder o Título de Cidadao Paulistano ao Sr. José Carlos Fronteira Teodoro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de maio de 1998.

Presidente -

* Relator

17 - RELCOM
17-2150/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 05 / 19 98
pagina 36 coluna 1ª
Conferido: *La*

A A.T.M.
Em, 14 / 05 / 98

La

BADEL P. O.
06.25



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
3	3	Denisee	71 Extra	11.8.98		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

~~ITEM 47~~ - PDL 03/98, do Vereador Archibaldo Zancra (PPB)

Concede ao Sr. José Carlos Fronteira Teodoro o Título de
Cidadão Paulistano.

Fase: Discussão e votação únicas

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da
Câmara.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	4	Denise	71 Extra	11.8.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Está aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte. (Item 48 - PDL 05/98)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 15

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº PDL 03 de 19 98 12 / 08 / 98 (a) 03

À Leg.3

Senhor Chefe:

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 71ª Sessão Extraordinária, realizada em 11.08.98, estando em condições de ser enviado à promulgação.

12 / 08 / 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

Sra. Kathya,

Preparar Carta de Decreto, Registro e Lauda para publicação.

12 / 08 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

12 / 08 / 98

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 112127

Em 18 / 08 / 98

(a) 

Folha n.º 11 do proc.
n.º PDL 03 de 1998
funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98)
(VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA)

Concede ao Sr. José Carlos Fronteira Teodoro, o Título de Cidadão Paulistano.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor José Carlos Fronteira Teodoro, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 19

Papel para informação, rubricado como folha nº

#127

do processo nº PDL 03.98; 18.08.98 (a)

À D.G.,

Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

19/08/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa. para as devidas providências.

19.08.98

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cent. 2

Para as devidas providências.

20/08/98 OK

Anísio Ayantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.
03/Setembro/1998

SUELI PEREIRA PORTELA GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

Ao Cerimonial - Senhor Chefe

Providenciado.

03.09.98

Anísio Alves
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)